



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1213 sexta-feira, 24 de maio de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO Nº 004/2023 - SUPRESSÃO CONTRATUAL.....	1
EXTRATO – TERMO DE DESCREDENCIAMENTO.....	3
EXTRATO – TERMO DE DESCREDENCIAMENTO.....	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	3
TERMO DE POSSE.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024 – PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	5
PODER LEGISLATIVO.....	5
PORTARIA Nº 37, DE 22 DE MAIO DE 2024.....	6
PORTARIA Nº 39, DE 24 DE MAIO DE 2024.....	7
PORTARIA Nº 38, DE 22 DE MAIO DE 2024.....	7

### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

##### TERMO ADITIVO Nº 004/2023 - SUPRESSÃO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo do Contrato nº. 79/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.091.412/0001-72 situado na Avenida Almirante Barroso, Nº 251, Bairro: Vila São Geraldo, no município de Varginha/MG, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente a supressão contratual, **CONTRATO Nº 79/2023**.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1213 sexta-feira, 24 de maio de 2024

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DESTES CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, onde o presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 12,50 % do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.

1.1.1 O valor total da supressão será de R\$ 65.724,61 (Sessenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

1.2. A alteração se faz jus a planilha orçamentária referente a Pavimentação e recapeamento Asfáltico devidamente autorizada e assinada por ambas as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. A supressão do contrato será realizada conforme fundamento legal no parágrafo primeiro do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO

3.1 Este aditivo contratual é devidamente autorizado pelo processo nº. 56/2023, inexigibilidade nº 54/2023, Contrato 79/2023.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

4.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 17 de Maio 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E**

**TERRAPLANAGEM LTDA**

**CONTRATADA**

**AROLDO BENEDITO DE**

**OLIVEIRA**

**FISCAL DO CONTRATO**

### TESTEMUNHAS:

Nome completo:

CPF Nº:

Nome completo:

CPF Nº:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1213 sexta-feira, 24 de maio de 2024

## EXTRATO – TERMO DE DESCRENCIAMENTO

**TERMO DE DESCRENCIAMENTO – CONTRATO Nº 84/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2023.** Contratante: Município de Santana da Vargem/MG. Descredenciado: **Aline Cristine Ferreira**, inscrito no CPF nº 075.080.686-96. Objeto: O presente tem como objeto o descredenciamento de **Aline Cristine Ferreira**, inscrito no CPF nº 075.080.686-96, referente ao Contrato nº 84/2024, cujo objeto principal é o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mão de obra para jardinagem, a partir de 24/05/2024. Da rescisão: A rescisão da qual trata este termo será realizado sem penalidades a partir de 24/05/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21

## EXTRATO – TERMO DE DESCRENCIAMENTO

**TERMO DE DESCRENCIAMENTO – CONTRATO Nº 70/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2023.** Contratante: Município de Santana da Vargem/MG. Descredenciado: **Wiliane Aparecida Delcídio**, inscrito no CPF nº 075.535.136-36. Objeto: O presente tem como objeto o descredenciamento de **Wiliane Aparecida Delcídio**, inscrito no CPF nº 075.535.136-36, referente ao Contrato nº 70/2024 cujo objeto principal é o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mão de obra para jardinagem, a partir de 24/05/2024. Da rescisão: A rescisão da qual trata este termo será realizado sem penalidades a partir de 24/05/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1213 sexta-feira, 24 de maio de 2024

## TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 002/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024.**

**Nome:** Maria de Fátima Costa

**Cargo ou Função:** Auxiliar Administrativo

**Classificação:** 9º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 24 de maio de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Maria de Fátima Costa**, no cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 071 de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Executar a limpeza e conservação das instalações da Prefeitura, mudança de móveis, nas dependências interna e externa;
- Providenciar e zelar pelo serviço de copa e cantina, limpando-as e conservando-as e mantendo a ordem e a higiene local;
- Solicitar gêneros alimentícios e materiais próprios de cantina, de acordo com as necessidades;
- Auxiliar no recebimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários ao serviço, interna e externamente;
- Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização;
- Desempenhar serviço de portaria, no local de trabalho, segundo demanda e orientações específicas;
- Efetuar pequenos serviços internos e externos atendendo as necessidades da Prefeitura e de seu pessoal;
- Manter limpos, higienizados e conservados os utensílios e equipamentos que são utilizados na preparação de café e lanches;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1213 sexta-feira, 24 de maio de 2024

(Alterada pela Lei Complementar 44 de 10 de julho de 2023)

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 24 de maio de 2024.

---

**Maria de Fátima Costa**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024 – PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS
DOUGLAS DE PAULO VITOR JORGE
THAIS APARECIDA DA SILVA

Santana da Vargem, 24 de maio de 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA

## PODER LEGISLATIVO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1213 sexta-feira, 24 de maio de 2024

## PORTARIA Nº 37, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**“Dispõe sobre a nomeação da comissão especial de licitação que atuará exclusivamente no processo licitatório nº 22/2024, contratação de empresa especializada em obras e construção civil para a construção de salas, banheiro e lavanderia na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, com fornecimento de materiais”.**

A presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art.1º** - Exclusivamente para atuar no processo 22/2024, a comissão de licitação da Câmara Municipal de Santana da Vargem, será composta pelos seguintes membros:

Sra. Alanis Carolina de Oliveira Moreira, membro (A).

Sra. Larissa de Oliveira Naves, membro (B)

Sr. Cléber de Brito, membro (C).

Sr. Ruitter Silva de Oliveira, agente de contratação.

**Art.2º.** As remunerações para desempenho destas funções estarão dispostas na Lei Complementar municipal nº054, de 27 de fevereiro de 2024.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, sala das sessões, dia 23 de maio de 2024.

**Maria Aparecida de Araújo Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1213 sexta-feira, 24 de maio de 2024

## PORTARIA Nº 39, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**“Dispõe sobre a nomeação da comissão de reforma do regimento interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem”.**

A presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art.1º** - Ficam nomeados os servidores que participaram da comissão de reforma do regimento interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

- a) Sr. Felipe Tomé Mota e Silva
- b) Sra. Larissa Oliveira Naves
- c) Sra. Laidia Mesquita de Souza Barbosa
- d) Sr. Ruiter Silva de Oliveira
- e) Sr. Emerson Silva Araújo
- f) Sr. Lucas Pereira Rabelo.

**Art.2º.** A presente comissão terá um prazo até o final de Agosto de 2024 para entregar uma minuta de um novo regimento interno da Câmara atualizado para deliberação e apreciação desta egrégia edilidade

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, sala das sessões, dia 24 de maio de 2024.

**Maria Aparecida de Araújo Reis**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem**

## PORTARIA Nº 38, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**“Dispõe sobre a nomeação da comissão especial de licitação que atuará exclusivamente no processo licitatório nº 09/2024, contratação de planos de saúde para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem”.**

A presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1213 sexta-feira, 24 de maio de 2024**

**Art.1º** - Exclusivamente para atuar no processo 09/2024, a comissão de licitação da Câmara Municipal de Santana da Vargem, será composta pelos seguintes membros:

Sra. Alanis Carolina de Oliveira Moreira, membro (A).

Sra. Larissa de Oliveira Naves, membro (B)

Sr. Cléber de Brito, membro (C).

Sr. Ruiteir Silva de Oliveira, agente de contratação.

**Art.2º.** As remunerações para desempenho destas funções estarão dispostas na Lei Complementar municipal nº054, de 27 de fevereiro de 2024.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, sala das sessões, dia 23 de maio de 2024.

**Maria Aparecida de Araújo Reis**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem**

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Departamento de Recursos Humanos:** Giovana Pereira Vasconcelos

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Renata Scalioni Figueiredo Coelho

**Conteudista Poder Legislativo:** Maria Aparecida de Araújo Reis

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa